



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Ofício n.º : 107/2022
Assunto : Informação (Presta)
Órgão : Gabinete do Prefeito
Data : 20 de Outubro de 2022

Ao Exmo. Sr. Paulo Cezar Vani Alves

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me pelo presente informar a Vossa Excelência e demais pares, em face do Requerimento nº 038/2022, de autoria do ilustre Vereador Sr. Paulo Cezar Vani da Silva, que a circulação de UTV's é regulamentada pela RESOLUÇÃO Nº 573, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, que Estabelece os requisitos de segurança e circulação de veículos automotores denominados quadriciclos, todavia considerando a grandeza da solicitação assinada por V.Exa., além dos relatos pontuais, objetos do requerimento ora citado, tal demanda será levada ao conhecimento da assessoria jurídica do poder executivo, para estudos de alternativas legais para o caso.

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91


Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

Recebido em
20/10/2022
Pavans